



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 535 de 01 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Adjunto, a:

| MATR. | NOME | EFEITOS | PROCESSO Nº |
|---------|------------------------------|------------|----------------------|
| 1757618 | Alessandra Pinto de Carvalho | 02/02/2012 | 23083.003741/2012-17 |
| 1801905 | Ivana Mendes Cardoso Barreto | 03/08/2012 | 23268.005543/2012-98 |


Ana Maria Dantas Soares
REITORA